



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

ERRATA Nº 01 EDITAL N.º 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA ESTÁGIO DE
ESTUDANTES

O **MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES** torna pública errata alterando os itens abaixo especificados referente ao Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Estudantes, com vistas à formação de cadastro de reserva para atender as Secretarias Municipais e demais setores do Município:

ITEM 01

Fica acrescido ao item “1.11”, a alínea “B”, no rol dos cursos passíveis o estágio de pós-graduação, na área de Arquitetura e Urbanismo, conforme descrito abaixo:

B) Pós-Graduação:

- Arquitetura e Urbanismo;

ITEM 02

Fica altera a tabela do item “4”, que dispõe sobre as vagas, carga horária semanal, valor da bolsa e requisitos, conforme tabela abaixo:

ÁREAS DE ENSINO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS
Ensino Superior	Cadastro de Reserva	20h	R\$ 550,00	<ul style="list-style-type: none">_ Ser domiciliado em Pinheiros – ES e votante em seção eleitoral localizada neste Município;- Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;- Estar cursando, regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino;- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;- Não ter sido punido com pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

				<p>demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.
Pós-Graduação	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 750,00	<p>_ Ser domiciliado em Pinheiros – ES e votante em seção eleitoral localizada neste Município;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;- Estar cursando, regularmente matriculado no Curso de Pós-graduação, oferecidos por instituições oficiais de ensino;- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;- Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;- Apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.

ITEM 03

Ficam alterados os dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, conforme página seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO

TIPO DE ESTÁGIO: Graduação Pós-Graduação.

ÁREA PLEITEADA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Pinheiros - ES, _____/_____/2021.

Assinatura do Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO

TIPO DE ESTÁGIO: Graduação Pós-Graduação.

ÁREA PLEITEADA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Pinheiros - ES, ____/____/2021.

Assinatura do Membro da Comissão